

P O R T A R I A N° 1645/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei n° 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 01725/2024;

R E S O L V E readaptar por prorrogação a servidora municipal, **TAINA DE ALMEIDA SILVA**, Auxiliar de Creche, matrícula n° 10719, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 48 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 04/07/2025 e término em 31/10/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 09 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal